



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	0606008 2022
Fis.:	3513
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35.

Bom Lugar - MA, em 20 de outubro de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE

Pregoeiro



Processo:	06060021/2022
Fls.:	35/4
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.007.998/0001-35 DUNS®: 94****69
Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Nome Fantasia: PISONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/01/2023
FGTS	Validade:	02/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2022
Receita Municipal	Validade:	18/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/08/2022 14:50

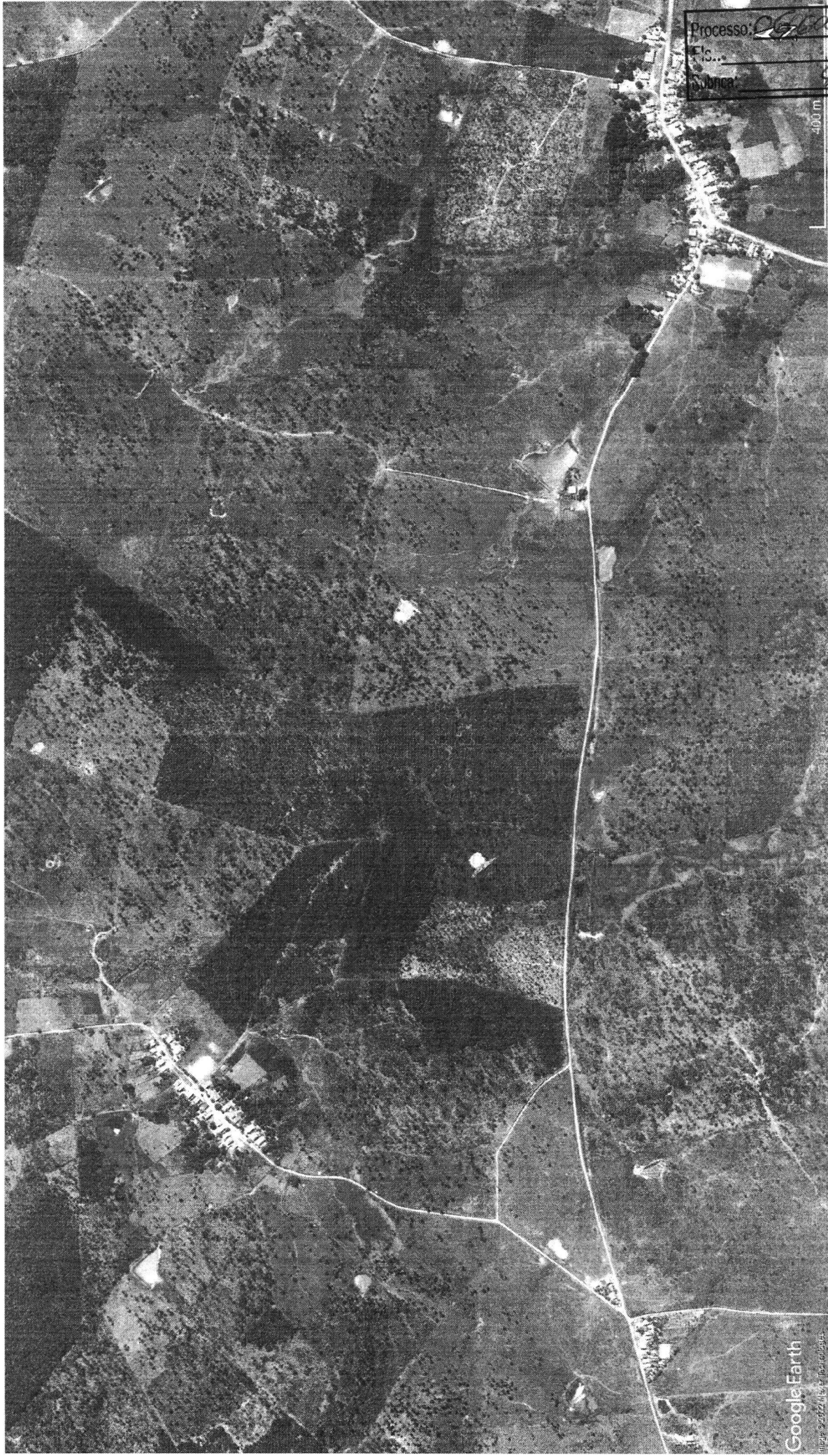
1 de 1

CPF: 855.883.004-59 Nome: CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA

Ass: _____

Processo: 0660001/2022
Fls.: 3575
Submã: *[Handwritten mark]*

400 m



Google Earth
Imagem atualizada em 10/10/2022



Processo:	0606002 2022
Flo.:	3916
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.007.998/0001-35
Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 - SALA 03 CXPST 118 - BAIRRO
NOVO - Olinda / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Processo:	606002/2012
Flo:	3517
Rubrica:	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C

Cetidão gerada em 26/12/2016 11:00:54

PROTOCOLO SIARCO 16/802951-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2016.12.27 09:58:54 +03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 26/12/2016 11:00:54

AUTENTICIDADE 0734.6069.0AFA.021C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>

Recife, 26 de dezembro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 267.746.748-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ

Data - 27/12/2016 09:58:53

Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1

Nº PROTOCOLO 16/802951-0 PROTOCOLADO 31/12/2016 09:01:03

Nº ARQUIVAMENTO 20168029510 ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54

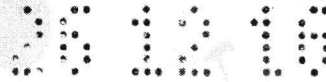
EMPRESA

PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP





CONFISCO
Contabilidade, Assessoria Fiscal e Consultoria



Processo: 0060012022
Flc.: 3518
Rubrica: [assinatura]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA "PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP"
NIRE 26600100261
CNPJ 12.007.998/0001-35**

SWE HELEN HABERLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife/PE, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6703445 SDS/PE e CPF nº 052.635.994-39, nascida em 13 de abril de 1984, residente e domiciliada na Av. Nápoles, 655 Res Rio Doce, Quadra 4-B Apartamento 308 Bairro: Rio Doce, Olinda, PE, CEP 53080-670, **na qualidade de titular da "PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP"**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03, CXPST 118, Bairro Novo, Olinda, Pernambuco, CEP 53.030-010, inscrita na CNPJ sob nº 12.007.998/0001-35 e registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26600100261, resolve alterar seu ato constitutivo mediante cláusula seguinte:

Cláusula 1ª – Fica alterado o endereço da titular para a Av. Nápoles, 655 Res Rio Doce, Quadra 4-B Apartamento 308 Bairro: Rio Doce, Olinda, PE, CEP 53080-670.

Cláusula 3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo consolidado, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA "PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP"**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem como nome de fantasia **"PISONTEC"**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03, CXPST 118, Bairro Novo, Olinda, Pernambuco, CEP 53.030-010.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 408, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.030-300
Fones: (81) 3465-3126 | Celular Francisco Paz: (81) 99295-9535 | Celular Francisco Jr: (81) 99163-6251

Karime Mendes de Azevedo
Analista de Processos - Port. 15/2014
Téc. de Análise de Processos



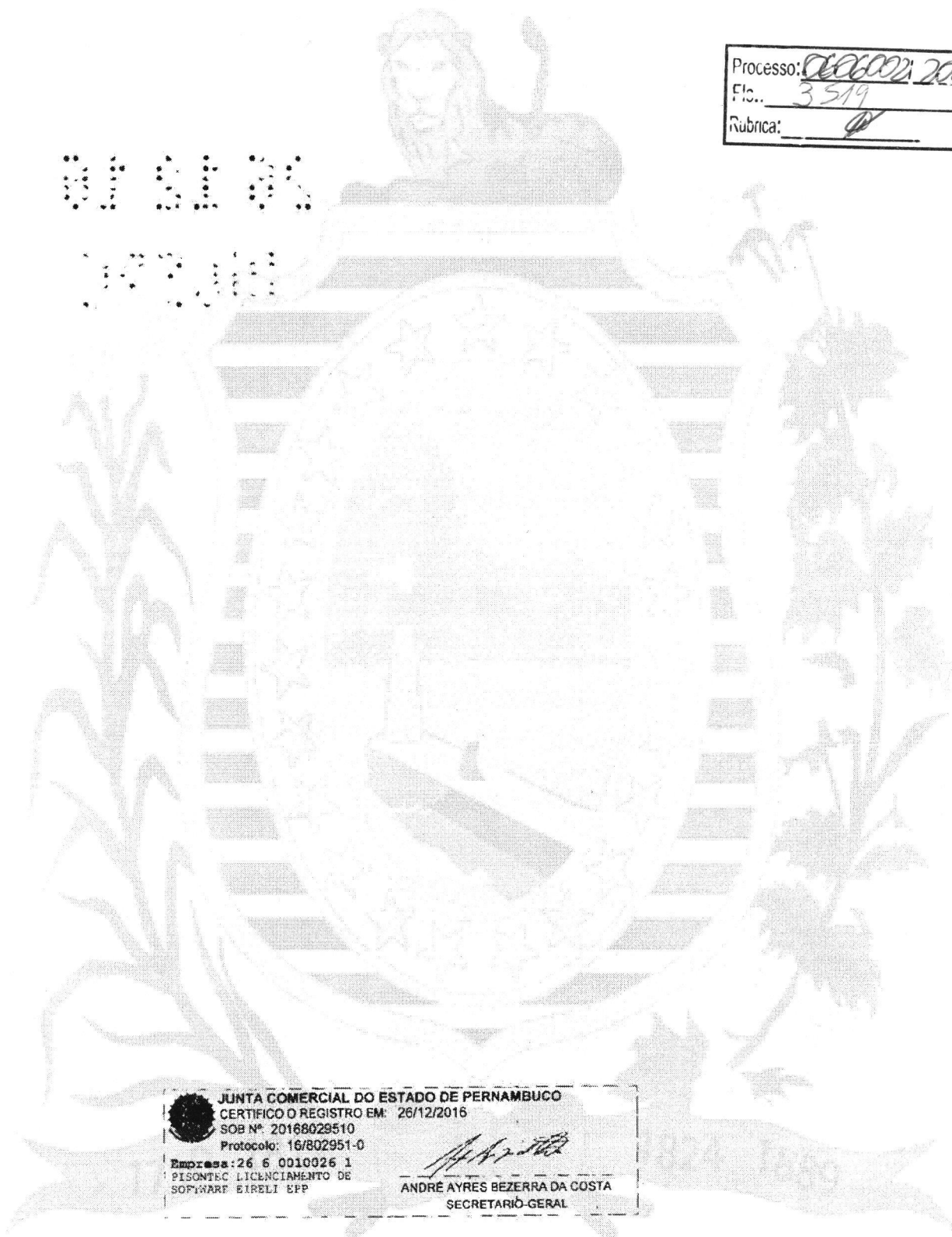
Documento disponibilizado a 267.746.748-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ
Data - 26/12/2016 11:00:54
Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0010026.1
Nº PROTOCOLO 16/802951-0 PROTOCOLADO 3/11/2016 09:01:03
Nº ARQUIVAMENTO 20158029510 ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54
EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP



Processo: 000002/2012
Flc.: 3519
Rubrica: [assinatura]

ESTADO
DE PERNAMBUCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2016
SOB Nº: 20168029510
Protocolo: 16/802951-0
Empresa: 26.6.0010026-1
PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL



Documento disponibilizado a 267.746.748-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ
Data - 26/12/2016 11:00:54
Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 16/802951-0 PROTOCOLADO 3/11/2016 09:01:03
Nº ARGUMENTO 20168029510 ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54
EMPRESA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP





CONFISCO
Contabilidade, Assessoria Fiscal e Consultoria

26 12 16

Processo: 0606002/2022
Flc.: 3520
Rubrica:

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A empresa tem por objeto social: a) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 46.51/6-01; b) Comércio atacadista de suprimentos para informática – CNAE 46.51/6-02; c) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – CNAE 62.02/3-00; d) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 62.03/1-00; e) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 95.11/8-00; f) Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – CNAE 46.14/1-00; g) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09/1-00; h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios – CNAE 77.33/1-00; i) Locação de mão de obra temporária – CNAE 78.20/5-00; j) Comissária de despachos – CNAE 52.50/8-01.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 27 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – A administração cabe à sua titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da

Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 408, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.030-300

Fones: (81) 3465-3126 | Celular Francisco Paz: (81) 99295-9535 | Celular Francisco Jr: (81) 99163-6251

Karime Mendes de Azevedo

Analista de Processos - Port. 15/2014

Instituto de Análise de Processos

15/2014



Documento disponibilizado a 267.746.748-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ

Data - 26/12/2016 11:00:54

Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1

Nº PROTOCOLO 16/80295-10 PROTOCOLADO 31/12/2016 09:01:03

Nº ARQUIVAMENTO 2016029510 ARQUIVADO 20/12/2016 11:00:54

EMPRESA

PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP





CONFISCO
Contabilidade, Assessoria Fiscal e Consultoria

20 12 16

Processo: 0606221/2016
 Flc.: 3521
 Rubrica:

resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Olinda para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Olinda, 28 de outubro de 2016.

CONFERIDO

SWE HELEN HABERLI

SWE HELEN HABERLI

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
 Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3033-6000
 Manuel José da Silva Filho - Tabelião em Exercício

Reconheço por semelhança a firma de
 (0590754) - SWE HELEN HABERLI

Em Teste da Verdade, Recife 31/10/2016

UBIRAJARA LOPES DE LIMA JUNIOR - ESCRIVENTE

AUTORIZADO

Emp. R\$ 3,26 - FERC (10%) R\$0,37 - TSNR (20%) R\$0,73. TOTAL

R\$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005 LAMP 10201801 01499

Consulte a autenticidade em: www.jucepe.org.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICOU O REGISTRO EM: 26/12/2016
 SOB Nº: 20168029510
 Protocolo: 16/802951-0
 Empresa: 26 6 0010026 1
 PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

André Ayres Bezerra da Costa

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 408, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.030-300
 Fones: (81) 3465-3126 | Celular Francisco Paz: (81) 99295-9535 | Celular Francisco Jr: (81) 99163-6251

Karime Mendes de Azevedo
 Analista de Processos - Port. 16/2014
 Unidade de Análise de Processos



Documento disponibilizado a 267.746.748-87 - FRANCISCO FERREIRA PAZ
 Data - 26/12/2016 11:00:54
 Código de Autenticação 0734.6069.0AFA.021C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=073460690AFA021C>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 26.6.0010026-1
 Nº PROTOCOLO: 16/802951-0 PROTOCOLADO 31/10/2016 09:01:03
 Nº ARQUIVAMENTO: 20168029510 ARQUIVADO 26/12/2016 11:00:54
 EMPRESA: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Processo:	05CE.2076.0133.4803
Fic.:	3522
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
Certidão gerada em 6/7/2018 10:02:08
PROTOCOLO SIARCO 18/882377-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EI
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048 - RERRATIFICAÇÃO

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 6/7/2018 10:02:08

AUTENTICIDADE 05CE.2076.0133.4803

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>

Recife, 06 de julho de 2018

[assinatura]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 06/07/2018 11:56:23
Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1

Nº PROTOCOLO 18/882377-8 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:18:00

Nº ARQUIVAMENTO 2018823778 ARQUIVADO 6/7/2018 10:02:08

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º



Processo	16002/2012
Fls.	3523
Rubrica:	

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 052.635.994-39, nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 100, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração e rerratificação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. No ato arquivado em 18/04/2018 sob protocolo 189443502, retificar o número da alteração de 8 para 2.

1. Onde se lê: "ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP"

2. Leia-se: "ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP"

Em decorrência da retificação do número da alteração, a descrição do ato fica com a seguinte redação: "ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP"

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a PRISCILLA VIEIRA ROSSY nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/05/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 030.390.094-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4721846, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R HERMOGENES DE MORAIS, 252, MADALENA, RECIFE, PE, CEP 50610160, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, Administrar negócios perante repartições públicas e suas

Req: 8180000416676 *Alexsandro Correia de Melo*

Priscilla
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Priscilla
Doutor
Página 1



Processo: 060001/2022
Fls.: 3529
Rubrica: [assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2018
SOB Nº: 2018823778
Protocolo: 18/882377-8
Empresa: 26 6 0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
BIRELI

[Assinatura]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 6/7/2018 10:02:08
Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe-pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/882377-8 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:18:00
Nº ARQUIVAMENTO 2018823778 ARQUIVADO 6/7/2018 10:02:08
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



Processo: 066002/2002
Flc.: 3525
Rubrica: [assinatura]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

autarquias, cartórios em geral, Jucepe, Comprasnet, Sicaf, Cadfor, institutos, secretarias, departamentos, Celpe, Compesa, empresas de telecomunicações, Seguradoras em Geral, CERTISIGN e onde mais for mister, podendo tudo requerer, promover, alegar e assinar, juntar e desentranhar papéis e documentos, receber certidões, requerer e receber certificado digital, emissoras de certificados digitais, cadastrar, incluir, atualizar cadastros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

OLINDA, 3 de julho de 2018.

Helena Haberli
SWE HELEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39

Priscilla Vieira Rossy
PRISCILLA VIEIRA ROSSY (ADMINISTRADOR)
CPF: 030.390.094-60

SERVICIOS NOTARIAIS
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Em Test. da verdade, Recife 05/07/2018
AUTORIZADO
UBIRAJARA GOMES DE LIMA - JUNIOR - ESCRIVENLE
Eml: R\$ 3,99 - FERC (10%) R\$ 0,40 - TSNR (20%) R\$ 0,80 - TSCD (10%) R\$ 0,39 - SELO DIGITAL Nº 0074005 MELCS20180504248
Reconheço por semelhança a firma de
06082241 - PRISCILLA VIEIRA ROSSY
CARTÓRIO DA MADALENA - Rua Siqueira Campos, 100, São José do Bonfim - Recife - PE - Fone: (81) 3013-6900
Manual de Serviços - 2018

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário do Capital
Belª Fabiana Maria Guimarães Danda Lima
Rua Coelho Neto, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3278-5887
Reconheço por semelhança a firma de
SWE HELEN HABERLI
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé,
Recife, 5 de julho de 2018 13:28:04. Em test. da verdade
Dionizio Manoel de Souza (Escrivente Autorizado)
Eml.: R\$ 3,99 TMSR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0135434.BSD06201802.04226



Req: 8180000416676

Alexsandro Correia de Melo
184-9
Escritório de Pernambuco

Página 2




Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 6/7/2018 10:02:08
Código de Autenticação 05CE 2076.0133.4803
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.60010026-1
Nº PROTOCOLO 18862377-8 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:18:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188623778 ARQUIVADO 6/7/2018 10:02:08
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



Processo: 0606001/2018
Fls.: 3566
Rubrica: [assinatura]

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2018
SOB Nº: 2018823778
Protocolo: 18/882377-8
Empresa: 26 6 0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
ETRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

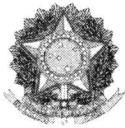


Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 6/7/2018 10:02:08
Código de Autenticação 05CE.2076.0133.4803
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05CE207601334803>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/882377-8 PROTOCOLADO 6/7/2018 08:18:00
Nº ARQUIVAMENTO 2018823778 ARQUIVADO 6/7/2018 10:02:08
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Processo: 07602/2018
Fls.: 3527
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 07A1.2075.C3F1.5C0A
Certidão gerada em 13/9/2018 09:06:19
PROTOCOLO SIARCO 18/843125-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EI
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 07A1.2075.C3F1.5C0A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07A12075C3F15C0A>

Recife, 13 de setembro de 2018

[assinatura]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data do download - 14/09/2018 08:24:47
Código de Autenticação 07A1.2075.C3F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07A12075C3F15C0A>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/843125-0 PROTOCOLADO 13/9/2018 08:40:23
Nº ARQUIVAMENTO 20188431250 ARQUIVADO 13/9/2018 09:06:19
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



Processo:	26600100261
Fls.:	3928
Subpro:	

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 052.635.994-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 100, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a SWE HELEN HABERLI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2018 SOB Nº 20188431250 Protocolo: 18/843125-0 Empresa: 26 6 0010026 1 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI</p>	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
	<p>Irani Bezerra da Silva Sousa Analista de Processos Junta Comercial do Estado de Pernambuco</p>

Req: 81800000586687

Página 1



Processo: 0006001/2018
Fls.: 3529
Rubrica: [assinatura]

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

OLINDA, 10 de setembro de 2018.

[Assinatura]

[Assinatura]
SWE HELEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39

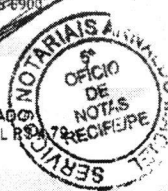
[Assinatura]
PRISCILLA VIEIRA ROSSY (ADMINISTRADOR)
CPF: 030.390.094-60

CONFERIDO

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário do Capim
R. Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3314-7734
Reconheço por semelhança a firma de
SWE HELEN HABERLI
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia, por se
Recife: 11 de setembro de 2018-09:14:42 - Em Teste da Escrita da
Priscilla VIEIRA ROSSY (Escrivente Autorizado)
Emol: R\$ 3,99 - TENC: R\$ 0,00 - Total: R\$ 4,77
Válido somente com o Selo 0135434-UCT00201805-04463
Consulte Autenticidade em www.tpc-jus.br/selo/digital



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Carlos Alberto Ribeiro Roma - Tabelião Interino
Reconheço por semelhança a firma de
[0608224] - PRISCILLA VIEIRA ROSSY.....
Em Teste da verdade, Recife 11/09/2018
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol: R\$ 3,59 - FERC (10%) R\$ 0,40 - TENC (20%) R\$ 0,80 - TOTAL R\$ 4,79
SELO DIGITAL Nº 0074005-NB209201801-83234
Consulte Autenticidade em www.tpc-jus.br/selo/digital



Irani Bezerra da Silva Sousa
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2018
SOB Nº: 20188431250
Protocolo: 18/843125-0
Empresa: 26 6 0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 81800000586687

Página 2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Processo:	06060021 2012
Fls.:	3530
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D

Cetidão gerada em 19/4/2018 10:08:27

PROTOCOLO SIARCO 18/944350-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EI
NIRE 26.6.0010026-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA 35679631491
Date: 2018.04.20 09:55:15 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 19/4/2018 10:08:27

AUTENTICIDADE 0A9E.E076.6517.200D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A9EE0766517200D>

Recife, 19 de abril de 2018

[Handwritten Signature]
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 20/04/2018 09:55:15
Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A9EE0766517200D>


CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/944350-2 PROTOCOLADO 17/4/2018 12:23:47
Nº ARQUIVAMENTO 20189443502 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

Processo:	06060021 2022
Fls.:	3531
Rubrica:	

SWE HELEN HABERLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.635.994-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6703445, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 587, APTO 508, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50050200, BRASIL.

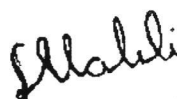
Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600100261, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03 Caixa Postal 118, Bairro Novo Olinda, PE, CEP 53.030-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

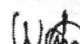
NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

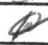



Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000171398

Página 1



Processo: 0606003 2002
Fls.: 3532
Rubrica: 



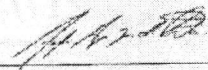
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2018

SOB Nº: 20189443502

Protocolo: 18/944350-2

Empresa: 26 6 0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SIRELI


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL




Documento disponibilizado a 704.977.884-20 - MICHEL JEAN PINHEIRO WAND
Data - 19/4/2018 10:08:27
Código de Autenticação 0A9E.E076.6517.200D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A9EE0766517200D>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 18/944350-2 PROTOCOLADO 17/4/2018 12:23:47
Nº ARQUIVAMENTO 20189443502 ARQUIVADO 19/4/2018 10:08:27
EMPRESA PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA



Processo:	06060021/2022
Flc.:	3533
Rubrica:	

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

CNPJ nº 12.007.998/0001-35

4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 5250-8/01 - comissaria de despachos
 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

WRS
Wanderson Rocha dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Silvalli

Req: 81800000171398

Página 2



Processo: 06060021 2022
Fls.: 3534
Rubrica: [assinatura]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI EPP

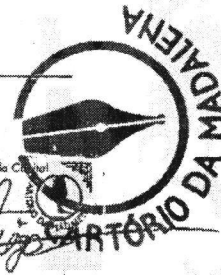
CNPJ nº 12.007.998/0001-35

RECIFE, 13 de março de 2018.



SWE HELEN HABERLI

SWE HELEN HABERLI
CPF: 052.635.994-39



CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
De^o Fabiano Maria Gusmão Danda Lima
Rua Galvão Raposo, 227 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3728-5688
Reconheço por semelhança a TIRMA DE
SWE HELEN HABERLI
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. *[assinatura]* de *[assinatura]*
Recife, 14 de março de 2018 16:31:24. Em test. *[assinatura]* da verdade.
Dionizio Manoel de Souza (Escrivente Aux-Autorizado)
Emol.: R\$ 3,99 TMSR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0135434.TM/03201801.03963

Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2018
SOB Nº: 20189443502
Protocolo: 18/944350-2
Empresa: 26 6 0010026 1
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
[assinatura]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Wests
Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000171398

Página 3



Processo: 06060021 2022
Fls.: 3535
Rubrica: <i>[assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.007.998/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2010
NOME EMPRESARIAL PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PISONTEC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1038	COMPLEMENTO SALA 03 CXPST 118
CEP 53.030-010	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO OLINDA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@PISONTEC.COM	TELEFONE (81) 3257-5110	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 16:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo:	06060021 2022
Fls.:	3536
Rubrica:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.007.998/0001-35
NOME EMPRESARIAL: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SWE HELEN HABERLI
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/07/2022 às 16:49 (data e hora de Brasília).

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000004437181-04

Razão Social: **PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

Nome Fantasia: **PISONTEC**

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038, SALA 03 CXPST 118**

BAIRRO NOVO, OLINDA - PE

53.030-010

CACEPE: **0401871-01**

CNPJ/MF: **12.007.998/0001-35**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E

7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS


4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **11/06/2010**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **07/07/2022**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SECRETARIA DA FAZENDA D.A.M. - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		C.I.M. - 2022 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		Processo: 0606008/2022 Rubrica: 3538					
Nº do Documento: 090.588-7 Nº do Estabelecimento: 12.007.998/0001-35 Nome Fantasia: PISONTEC Endereço do Estabelecimento: AVN PRES GETÚLIO VARGAS, 1038, SL 03 BAIRRO NOVO, OLINDA/PE Inscrição Estadual: 1106509301017000100	Competência: SEGUNDA/2022 Período de Vigência: MAR/2015 Natureza Jurídica: EIRELI EPP	TRIBUTAÇÃO		TRIBUTOS					
		PUBLICIDADE		REGIME		VALOR			
		IMPOSTO DE RENDIMENTO		HOMOLOGADO					
		IMPOSTO DE RENDIMENTO		INCIDE		440,31			
		MÃO E AFINS		TLF (ÁREA)					
		IMPOSTO DE RENDIMENTO		SEM INFORM					
		IMPOSTO DE RENDIMENTO		SEM INFORM					
		IMPOSTO DE RENDIMENTO		SEM INFORM					
		IMPOSTO DE RENDIMENTO		INCIDE		10,95			
		IMPOSTO DE RENDIMENTO		TRIBUTOS		451,46			
** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/08/2022 **		DATA DE VENCIMENTO: 31/08/2022		ACRÉSCIMOS					
ATENÇÃO: DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/03/2023, SOMENTE SE AUTENTICADO						TOTAL		451,46	

25/08/2022 14:12

Banco do Brasil

25/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:10:41
 183601836 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PISONTEC EIRELLI EPP
 AGENCIA: 1836-8 CONTA: 237.175-8
 =====
 ITAU UNIBANCO S.A.

34191092062572001087245499910003590940000045146

BENEFICIARIO:
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
 NOME FANTASIA:
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
 CNPJ: 10.404.184/0001-09
 BENEFICIARIO FINAL:
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
 CNPJ: 10.404.184/0001-09
 PAGADOR:
 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS E
 CNPJ: 12.007.998/0001-35

NR. DOCUMENTO 82.412
 DATA DE VENCIMENTO 31/08/2022
 DATA DO PAGAMENTO 24/08/2022
 VALOR DO DOCUMENTO 451,46
 VALOR COBRADO 451,46
 =====

NR. AUTENTICACAO 5.8B0.DAF.231.437.63C
 =====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Processo:	06060021 2022
Fls.:	3.539
Rubrica:	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000004646372-00

Data de Emissão: 18/07/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS N. 1038, SALA 03 CXPST 118, BAIRRO NOVO, OLINDA - PE, CEP: 53030010

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	06060021 2022
Fls.:	3590
Rubrica:	98

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CNPJ: 12.007.998/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:47 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **5673.345D.B0F0.AAF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Processo:	06060021 2022
Fls.:	3541
Rubrica:	

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 121.786

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI
C.N.P.J.: 12.007.998/0001-35
Inscrição no CMC: 090.588-7

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 26 de SETEMBRO de 2022

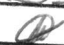
Código de Validação: SFWW25572

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

Processo:	06060021 2022
Fls.:	3542
Rubrica:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.007.998/0001-35

Razão Social: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELLI EPP

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1038 SL 3 CXPST 118 / BAIRRO NOVO
/ OLINDA / PE / 53030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091102303209745790

Informação obtida em 20/09/2022 11:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	060001/2022
Fls.:	3593
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.007.998/0001-35
Certidão n°: 25231421/2022
Expedição: 08/08/2022, às 14:56:27
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.007.998/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo:	0606002/2022
Fls.:	3545
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

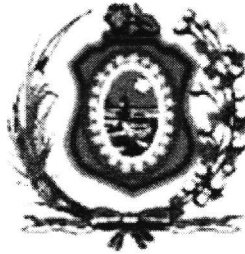
D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R O, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas 01 (uma) *Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria*, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como 02 (dois) *Cartórios de Notas e Protestos*, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DEYSE CAROLINA DE QUEIROZ MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial – interinamente).

Olinda, 1º de setembro de 2022

[Assinatura]
RAFAEL CARLOS DE MORAIS

Juiz Diretor do Foro



Processo:	0606002/2022
Flo:	3546
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/09/2022 15h39min

Data de Validade: 14/10/2022

Nº da Certidão: 01228086/2022

Nº da Autenticidade: Z1.L0.WL.HS.Y5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Inscrição Estadual: 040187101

Endereço Residencial:

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038

Compl: SALA 03 CXPST 118

Bairro: BAIRRO NOVO

Cidade: Olinda/PE

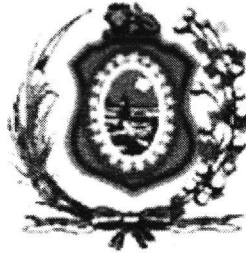
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Processo:	060600812022
Fls.:	3547
Rubrica:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/09/2022 15h40min

Data de Validade: 14/10/2022

Nº da Certidão: 01228089/2022

Nº da Autenticidade: QO.29.YN.MU.3T

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 12.007.998/0001-35

Inscrição Estadual: 040187101

Endereço Residencial:

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038

Compl: SALA 03 CXPST 118

Bairro: **BAIRRO NOVO**

Cidade: **Olinda/PE**

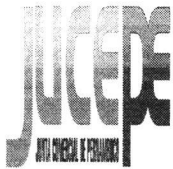
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: 0606002/2022
Fls.: 3548
Rubrica:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

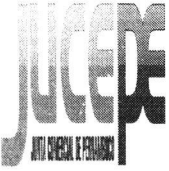
EMPRESA			
Nome Empresarial PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 26600100261	CNPJ 12.007.998/0001-35	Arquivamento do ato Constitutivo 27/05/2010	Início da atividade 27/05/2010
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038 SALA 03 CAIXA POSTAL 118, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE - CEP: 53030010			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPRESENTATES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; COMISSARIA DE DESPACHOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF SWE HELEN HABERLI 052.635.994-39	Cond./Administrador TITULAR / ADMINISTRADOR	Início de mandato XXXXXX	Término do mandato XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/09/2018	Número 20188431250	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

228691095

página: 1/2



CONTROLE: 7637121858349 CPF SOLICITANTE: 052.635.994-39 NIRE: 26600100261 EMITIDA: 16/08/2022 PROTOCOLO: 228691095



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Processo: 06060024 2022
Fls.: 3549
Rubrica:



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600100261	12.007.998/0001-35	27/05/2010	27/05/2010
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038 SALA 03 CAIXA POSTAL 118, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE - CEP: 53030010			

RECIFE - PE, 16 de Agosto de 2022

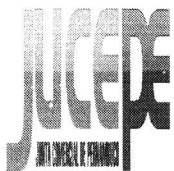
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228691095

página: 2/2



CONTROLE: 7637121858349 CPF SOLICITANTE: 052.635.994-39 NIRE: 26600100261 EMITIDA: 16/08/2022 PROTOCOLO: 228691095



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: 06060212022
Fls.: 3950
Rubrica:



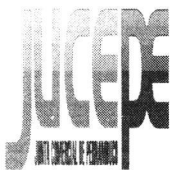
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE 26600100261		CNPJ 12.007.998/0001-35	
OBSERVAÇÕES			
CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ESTÁ ENQUADRADO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ENCONTRA-SE ATIVA E REGULAR PERANTE ESTE ÓRGÃO. CERTIFICAMOS AINDA QUE A EIRELI TEM POR TITULAR: SWE HELEN HABERLI, INSCRITO NO CPF N° 052.635.994-39. CONSTAM OS SEGUINTE LIVROS DIÁRIOS ARQUIVADOS: LIVRO DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 150006608, DATA DE AUTENTICAÇÃO 27/02/2015, ORDEM 2, COM 68 FOLHAS; LIVRO DIARIO COM NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO 140080384, DATA DE AUTENTICAÇÃO 20/08/2014, ORDEM 1, COM 24 FOLHAS.			
Ato	Número	Data	Descrição
080	26800071451	27/05/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
080	26800071451	27/05/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1326007282	27/05/2010	ENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1326007283	12/03/2013	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	M1326110859	12/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	M1326110860	20/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20138998027	11/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20138877165	18/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1426010658	12/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1426010659	12/07/2013	DESENQUADRAMENTO DE MEI
310	20137218990	02/09/2013	BALANCO PUBLICADO
002	20149715471	06/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20149618093	26/03/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20159904072	26/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20159690951	23/03/2015	BALANCO PUBLICADO
002	20158715462	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20158715454	12/08/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20169946541	29/01/2016	TRANSFORMACAO
091	26600100261	29/01/2016	TRANSFORMACAO
310	20168722119	04/08/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206	20168722062	04/08/2016	PROCURACAO
310	20168299593	12/09/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20168029510	26/12/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20179161920	25/05/2017	BALANCO PUBLICADO
002	20189443502	18/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20188958541	11/06/2018	BALANCO PUBLICADO
002	20188823778	06/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20188823778	06/07/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20188823778	06/07/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20188431250	13/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

228691010





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: 0606002/2022
Fls.: 3551
Rubrica:



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial:	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
NIRE 26600100261	CNPJ 12.007.998/0001-35

RECIFE - PE, 17 de Agosto de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228691010



página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Processo: 06060021/2022
Cl.: 3552
Rubrica: *[assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0065.9088.25E8.160F
Certidão gerada em 21/12/2021 16:41:11
PROTOCOLO SIARCO 21/780162-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	S H HABERLI TECNOLOGIA ME
NIRE	26.6.0010026-1
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 0065.9088.25E8.160F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0065908825E8160F>

Recife, 21 de dezembro de 2021

[assinatura]
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a PISONTEC LICENCIAMENTO DE
Data do download - 21/12/2021 04:41:11
Código de Autenticação 0065.9088.25E8.160F
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0065908825E8160F>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0010026-1
Nº PROTOCOLO 15/871545-4 PROTOCOLADO 11/08/2015 10:14:00
Nº ARQUIVAMENTO 20158715454 ARQUIVADO 12/08/2015 11:54:05
EMPRESA S H HABERLI TECNOLOGIA ME



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUCEPE

Processo: 0606008 2022
Flc.: 3553
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário S H HABERLI TECNOLOGIA ME registrado na Junta Comercial em 27/05/2010, NIRE: 26800071451, CNPJ: 12007998000135, estabelecido na(o) AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038, SALA 03 CXPST 118, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, CEP 53.030-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

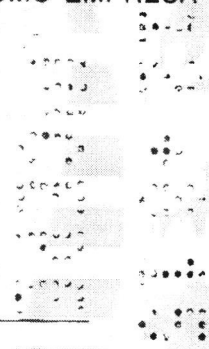
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OLINDA, 3 de agosto de 2015.

Processo Autenticado

SWE Helen Haberli

Empresário: SWE HELEN HABERLI



DEFERIDO EM 24/08/15
Juliane de Fatima Nery Couto
Analista de Negócios
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2015
SOB Nº: 20158715454
Protocolo: 15/871545-4
Empresa: 26 8 0007145 1
S H HABERLI TECNOLOGIA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CARTÓRIO EDUARDO MALTA
Reponho por semelhança a firma de SWE HELEN HABERLI em 03/08/2015 13:53:43 dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Emol. R\$ 2,96,
TSNR R\$ 0,66, FERC R\$ 0,33, Total R\$3,95.
CNPJ: 12007998000135
Insc. Est.: 0074849.YAM07201503.04989 Consulte a autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital.
Registro: 81500000614320



Documento disponibilizado a PISONTEC LICENCIAMENTO DE
Data - 21/12/2021 16:41:11
Código de Autenticação 0065.9088.25EB.160F
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0010026-1
Nº PROTOCOLO 15871545-4 PROTOCOLADO 11/08/2015 10 14:00
Nº ARQUIVAMENTO 20158715454 ARQUIVADO 12/08/2015 11 54 05
EMPRESA S H HABERLI TECNOLOGIA ME



MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1424807167

NOME
SWE HELEN HABRELI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6703445 SDS PE

CPF
052.635.994-39

DATA NASCIMENTO
13/04/1984

FILIAÇÃO
**MARCO ANTONIO COUTO SA
LES
SUELY DE LIMA COUTO SA
LES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05579514397 22/05/2022 29/08/2012

OBSERVAÇÕES
MAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
RECIFE, PE 24/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
**Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
56449413628
PE078135435**

PERNAMBUCO

1424807167

Processo: 0006001/2012
Flc.: 3559
Rubrica: [assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Oya Estação - João Pessoa/PB - CEP: 55050-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: 331 3444-0404 - Fax: 331 3144-0403

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido a verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25951506181011570307-1; Data: 15/06/2018 10:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33527-DXBU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 14:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25951506181011570307-1

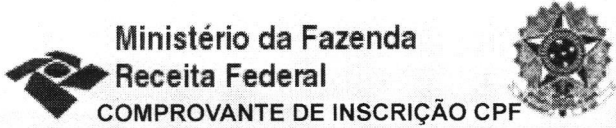
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29933192c98fb2fdad04f89f33630edc24e6590bc7e533a49665547ff71e928145453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
855.883.004-59

Nome
CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA

Nascimento
13/09/1969

CÓDIGO DE CONTROLE
988A.6B25.5E88.0834




Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:58:20 do dia 09/12/2019 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Processo:	00002 : 2022
Flo.:	3556
Rubrica:	

Processo: 0606002/2022
Fls. 3557
Rubrica: 



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REGISTRO DIGITAL: 3.695.682 DATA DE EXPIRAÇÃO: 16/12/2016


Nome: << CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA >>

Relação: << ARNALDO DA SILVA >>
<< ELENITA CARVALHO DA SILVA >>

Naturalidade: RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO: 13/09/1969

DOC ORIGINAL: << 074971 01 55 2010 2 00010 179 0002517 56 RECIFE PE >>

CPF: 

Assinatura: 

LEI Nº 7.116 DE 26/09/83

216223682012141328.7206349 F-74 93.595 - 3413

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Maranhão, s/nº, Centro, Recife, Pernambuco - CEP: 520.000-000 - Tel: (51) 341.3413 Fax: (51) 341.3413

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.951/84 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 87.711/2005 e demais disposições em contrário, digitalizada e reproduzida fielmente no sistema digital de segurança do SISE, com a finalidade de autenticação e conferência, conforme abaixo:

Cód. Autenticação: 25651506181013160448-1 Data: 15/06/2018 10:13:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33530-BP2Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpe.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Processo: 06000 12022
No.: 3.558
Data: / /

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 14:32:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25951506181013160448-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29338ac052106b5d07dbb61a0a623f3a3f374487083fd7450adb3e5cd1569e63f2453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5

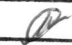


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OEST	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	R\$ 2.648,90	R\$ 2.648,90
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	R\$ 2.250,65	R\$ 2.250,65
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL	R\$ 160,26	R\$ 139.978,07
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA	R\$ 6.686,32	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 341.362,82	R\$ 317.612,45
PISON EQUIPAMENTOS	R\$ 7.543,90	R\$ 7.543,90
ADIANTAMENTO DE LUCRO - SWE HELEN HABE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE FUNCIONARIOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 333.318,92	R\$ 309.568,55
ICMS A RECUPERAR	R\$ 56,98	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR	R\$ 33.316,38	R\$ 92.102,94
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	R\$ 1.577,38	R\$ 14.873,87
INSS A COMPENSAR	R\$ 1.091,42	R\$ 1.091,42
ICMS DIF.ALIQUOTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 86.772,86	R\$ 6.813,20
PIS A RECUPERAR	R\$ 18.368,95	R\$ 1.476,19
ISS A RECUPERAR	R\$ 38.366,29	R\$ 40.922,35
IRPJ A COMPENSAR	R\$ 111.496,63	R\$ 111.496,63
CSSL A COMPENSAR	R\$ 42.272,03	R\$ 40.791,95
ESTOQUE	R\$ 56.422,66	R\$ 13.633,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 56.422,66	R\$ 13.633,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 56.422,66	R\$ 13.633,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 1.271.967,04	R\$ 1.265.458,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.263.354,97	R\$ 1.263.354,97
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.263.354,97	R\$ 1.263.354,97
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SWE HELEN HABERLI	R\$ 1.263.354,97	R\$ 1.263.354,97
IMOBILIZADO	R\$ 8.612,07	R\$ 2.103,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 5.553,51	R\$ 5.553,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 5.553,51	R\$ 5.553,51
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 44.935,38	R\$ 44.935,38
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.149,57	R\$ 1.149,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 43.785,81	R\$ 43.785,81
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (41.876,82)	R\$ (48.384,98)

Processo:	0060021/2015	R\$ 0,00
Flo.:	3559	R\$ 0,00
Rubrica:		R\$ 0,00

Processo:	06060021 2022
Fis.:	3561
Rubrica:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26600100261	CNPJ 12.007.998/0001-35
NOME EMPRESARIAL PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.72.D0.EE.02.E7.28.4B.86.69.5B.45.25.6C.60.7A.3F.3C.E4.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY:704977884 20	865061697558394478 3	20/07/2021 a 20/07/2022	Não
Procurador	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY:704977884 20	865061697558394478 3	20/07/2021 a 20/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.72.D0.EE.02.E7.28.4B.86.69.5B.45.
25.6C.60.7A.3F.3C.E4.30-5


Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 23:14:50

D9.29.A9.F1.6E.90.38.88
B3.70.29.D1.60.0E.EB.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo: 060602/2022
Fls.: 3562
Rubrica: 

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 12.007.998/0001-35
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
NIRE 26600100261
CNPJ 12.007.998/0001-35
Número de Ordem 10
Natureza do Livro Livro Diário
Município OLINDA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/05/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16322

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 10
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16322
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.72.D0.EE.02.E7.28.4B.86.69.5B.45.25.6C.60.7A.3F.3C.E4.30-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Processo: 0060021/2022
Fls.: 3563
Rubrica: [assinatura]

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.866.876,48 + 1.263.354,97	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.667.024,99 + 1.192.137,35	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.866.876,48	1,12
	Passivo Circulante	1.667.024,99	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.866.876,48 - 1.667.024,99	0,73
	Patrimônio Líquido	273.173,02	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.132.335,36	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.667.024,99 + 1.192.137,35	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.667.024,99 + 1.192.137,35	0,91
	Passivo Total	3.132.335,36	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.667.024,99 + 1.192.137,35	0,91
	Ativo	3.132.335,36	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	113.607,61	0,03
	Receitas de Vendas	4.318.879,72	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	156.376,55	0,57
	Patrimônio Líquido	273.173,02	

CARLA PATRICIA
CARVALHO DA
SILVA:85588300459

Assinado de forma digital por CARLA PATRICIA
CARVALHO DA SILVA:85588300459
Dados: 2022.05.20 17:53:44 -03'00'

SWE HELEN HABERLI
EMPRESÁRIA
CPF: 052.635.994-39

[Assinatura]

MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY
Reg. no CRC - PE sob o No. PE01611607
CPF: 704.977.884-20

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, CXPOST 118, Bairro Novo, Olinda/PE - CEP 53.030-010, neste ato representada pela Sra. SWE HELEN HABERLI, inscrita no CPF n.º 052.635.994-39, portadora da RG n.º 6.703.445, com endereço a Av. Frei Matias Teves, 280 - Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-465.

OUTORGADA: CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA, representante legal, inscrita no CPF sob o n.º 855.883.004-59, portadora do RG n.º 3.695.682, residente e domiciliada a Rua do Hospício, 923, Ap. 203, Edif. São Salvador, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.050-050

OBJETO: Representar a Outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS e CADASTRO DE FORNECEDORES promovidos por qualquer tipo de Órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal, além de Empresas Particulares.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação e habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, requerimentos, termos de compromisso, termos de responsabilidade, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Além dos poderes descritos, A OUTORGADA terá poderes especiais para outorgar e/ou substabelecer, no todo ou em parte, os poderes listados neste instrumento, para nova pessoa, que passara a ser OUTORGADO/SUBSTABELECIDO da empresa OUTORGANTE, sendo conferido ao novo OUTORGADO os poderes especiais aqui estabelecidos. Podendo a mesma SUBSCREVER esta procuração em parte ou totalmente.

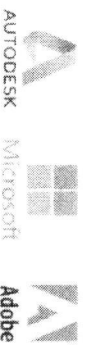
VALIDADE: Este instrumento terá a validade de 02 (dois) anos.

Olinda/PE, 30 de março de 2021.

PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35

SWE HELEN HABERLI
CPF n.º 052.635.994-39



Pisonotec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SI 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 2.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: gestao.litacao@pisonotec.com

1

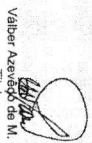


Ator: **ARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 25951705217877323543-1
Data: 17/05/2021 13:27:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM09182-JYX0:



Nº: 06.870-0


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



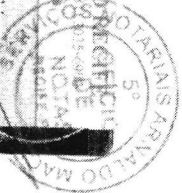
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Processo: 066002/2022
 Fls.: 3565
 Rubrica: 

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB
 Rua Siqueira Campos, 309 - Santo Antônio - Recife, PE - Fone: (51) 3244-5404
 Tabela de Impostos - Carlos Alberto Ribeiro Romão




Recorrido por semelhança a firma de [0599754] - S/M: HELEN HABERTI.

Em Recife da verdade. Recife 17/05/2021

Bruno da Gama Barros Maciel - Substituto
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
 Cicera Patricia da Silva - Intervente Autorizada
 Jadirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emcl: R\$3.83 - FERC.(10%) R\$0.47 - TSNR.(20%) R\$0.76 - FERM.(1%) R\$0.04 - FUNSEGA.(2%) R\$0.09 - ISS.(5%) R\$ 0.22 - TOTAL: R\$5.51 - SELC DIGITAL N: 0074C05 W/RJ04:02107 03676

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seiodigital



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 16:33:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25951705217877323543-1 a 25951705217877323543-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37e93f4741b2da7628bbb65b6a01d14bc2602abc5eab83244d19172ee0589e65f6453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Alvará

Data de emissão: 27/04/2022

Validade 27/04/2023

Número do Processo: PEP2200298253

Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Processo:	0606002 2022
Flo:	3567
Rubrica:	



Alvará de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001-09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, – Bonsucesso, – CEP: 53240-150

Número da Inscrição Municipal	Inscrição Imobiliária	Número da Inscrição Estadual
090.588-7	10566368	

Data do Início da Atividade	CNPJ da Empresa
27/05/2010	12.007.998/0001-35

Nome da Empresa
PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Endereço da Empresa
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1038 , SALA 03 CAIXA POSTAL 118 – BAIRRO NOVO – CEP: 53030010

Atividade Econômica Principal
4651601 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Atividades Secundárias
4614100 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4751201 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4751201 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5250801 – COMISSARIA DE DESPACHOS
6202300 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6209100 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7733100 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7820500 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
9511800 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização

Sr. Rodrigo Leite Cardoso Santos – Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental

página 1 de 2

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25950706227745094675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25950706227745094675-1
Data: 07/06/2022 15:30:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC36236-QL7K:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira 7 de junho de 2022 15:38:42 GMT-03:00 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medial provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Alvará

Data de emissão: 27/04/2022

Validade 27/04/2023

Número do Processo: PEP2200298253

Razão Social: PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA
Assinado de forma digital por CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA
0459 59

Observação

O Requerente anexou o Atestado de Regularidade do Bombeiro (AR), protocolo 2010020085209 com validade até 21/01/2024;
Este Alvará só terá validade com o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
Este Alvará só permite o funcionamento do estabelecimento no local como Endereço Fiscal, vetado o seu uso como comercial ou industrial de qualquer natureza;
No local não poderá ter, atendimento ao público e o endereço será utilizado apenas para contato telefônico e correspondência;
Este alvará poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade;
Art. 176 da LEI COMPLEMENTAR nº 013/2002. Parágrafo Único – A licença não será renovada caso fique demonstrado que a atividade mostrada seja prejudicial à saúde, segurança, silêncio e bem estar públicos.
A adequação para implementação do uso/atividade no local será objeto de análise quando da renovação deste alvará. Caso não se enquadre nas exigências legais, será cancelado.

Área do Estabelecimento: 32,00m2

Nº Processo Licenciamento: PEP2200298253

NÃO POSSUI PUBLICIDADE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25950706227745094675-2
Data: 07/06/2022 15:30:49
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC36237-0SA0:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 15:52:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

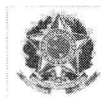
¹**Código de Autenticação Digital:** 25950706227745094675-1 a 25950706227745094675-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e1987f4530c4438ce0dc345b4ff66d79d6203d331922bd6b007b94efac9bff785b906453fadb8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Processo:	06060001 2022
Fis.:	3970
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.007.998/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:27 do dia 08/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5E1G080922122627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2022 12:25:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**
CNPJ: **12.007.998/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Processo:	06060021 2022
Fls.:	3572
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12007998000135

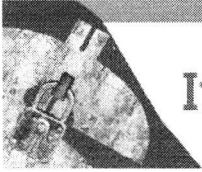
LIMPAR

Data da consulta: 08/09/2022 11:50:21

Data da última atualização: 07/09/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Processo: 016.0021/2022
 Fls.: 3515
 Rubrica: 



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

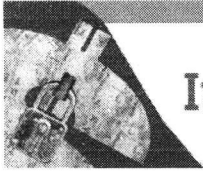
Processo:	0000021/2022
Fls.:	3575
Rubrica:	

Certifico que nesta data (08/09/2022 às 12:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.007.998/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631A.0A0B.A8CD.1891 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

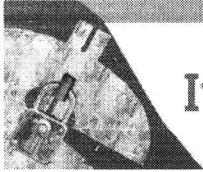
Processo:	000001/2022
Fls.:	3576
Rubrica:	

Certifico que nesta data (08/09/2022 às 12:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 052.635.994-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631A.0A50.8649.4960 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo:	0606001/2022
Fls.:	3577
Rubrica:	

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2022 às 12:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 855.883.004-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631A.0A6E.3C9C.B990 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ragtech

NOBREAK







easy way

700 - 1200 - 1400 - 1450 - 1500










Especialmente desenvolvido para fornecer energia ininterrupta, estabilizada e filtrada. Protege e mantém em funcionamento, nas falhas ou ausência de energia elétrica, os equipamentos de informática, áudio e vídeo, hubs, switches, PDVs, terminais de rede, dispositivos de wireless, etc.

Destaques

-  **Tecnologia "Line Interactive"** com regulação on-line
-  **Troca Fácil de Bateria**
-  **Guia de Cabos** organiza os cabos conectados
-  **Expansão de Autonomia** até 3 horas e 30 minutos com módulo adicional [somente modelos CB e CBu]
-  **Battery Save** evita a descarga desnecessária de bateria
-  **Software de Gerenciamento** gratuito na internet [somente modelos CBu e USB]

Recursos

-  **Tomadas de Saída**
todas protegidas na falta de energia.
Conforme NBR 14136
-  **Conector de Bateria**
engate rápido, facilitando a instalação do módulo de bateria [somente modelos CB e CBu]
-  **Estabilização Total**
estabilizador opera em modo rede e bateria
-  **Trivolt Automático**
seleção automática da rede elétrica de entrada [modelo Ti]
-  **Microprocessado**
precisão digital no controle da energia.
-  **Gerenciamento de Bateria**
gerencia a vida útil e o estado da bateria [somente modelos CBu e USB]
-  **Proteção Eficiente**
contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura
-  **Porta USB**
compatibilidade, flexibilidade e praticidade na comunicação [somente modelos CBu e USB]
-  **Ampla Sinalização**
visual e sonora
-  **Filtro de Linha**
contra distúrbios na rede elétrica

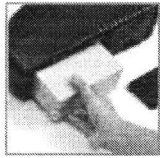
recursos gerais

recursos

- tecnologia Senoidal por aproximação [Nobreak interativo - NBR 15014]
- troca fácil de bateria pelo usuário
- microprocessador FLASH e função true RMS
- trivolt automático 115V, 127V e 220V [modelo Ti]
- chave liga/desliga temporizada com função MUTE
- 6 (seis) tomadas de saída protegidas contra falta de energia
- carrega as baterias mesmo com a chave desligada
- battery save : evita a descarga desnecessária de bateria
- conector tipo engate rápido para expansão de bateria [somente modelos CBU e CB]
- DC-start: partida mesmo sem rede elétrica
- Porta USB - software gratuito na internet [somente modelos CBU e USB]
- guia de cabos
- gerenciamento da vida útil da bateria com autodiagnóstico de baterias [só modelos CBU e USB]
- auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede

troca fácil de bateria

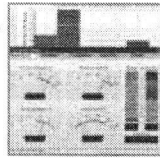
simples substituição da bateria pelo usuário



software de gerenciamento

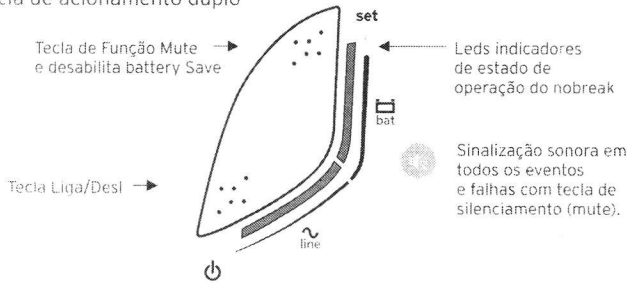
Supervise Personal (download gratuito)

[somente modelos CBU e USB]



painel Easy Way

Tecla de acionamento duplo



Características Técnicas

Modelos STD, USB, CB e CBU

	700	1200(XT)	1450	1400 GT	1500 GT	1500 XT
Potência Nominal (VA)*	700	1200(XT)	1450	1400 GT	1500 GT	1500 XT
Fator de potência	0,7	0,5			0,7	
Faixa de operação em modo rede	84V até 142V (modelos M1 e Ti em rede 115-127V) 175V até 252V (modelo M2 em rede 220V) 175V até 284V (modelo Ti em rede 220V)					
eficiência	>95% com rede e >85% com inversor					
Regulação de saída do inversor	< +/- 2% com carga linear					
Tempo de acionamento do inversor	0,7 ms					
Tempo de carga da bateria interna (até 80%)	8 horas					
Forma de onda do inversor	Senoidal Modificada					
Frequência de saída do inversor (+/- 1%)	60 Hz					
Tempo de resposta do estabilizador	1 ciclo de rede					
Regulação em modo rede	-10% / +6%					
Battery Save (auto-desligamento)	Sim					
Proteção eletrônica contra sobrecarga	Sim					
Proteção contra surtos de tensão varistor 65J (8x20us)	Sim					
Ruído audível máximo a um metro da unidade	56 dB					
Número de baterias	1					
Número de tomadas	6					
Circuito desmagnetizador	Sim					
Peso líquido (Kg)	6,5	7,7	8,0			9,0
Peso bruto (Kg)	6,8	7,9	8,2			9,2
Dimensões do equipamento A x L x P (mm)	168 x 138 x 375					
Dimensões da embalagem A x L x P (mm)	182 x 144 x 380					

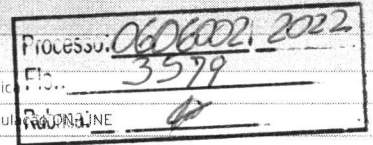
* Aplicação em equipamentos de informática

configurações	Monovolt 115V (M1)**	Monovolt 220V (M2)*	Trivolt (Ti)
tensão de entrada	115-127V	220V	115-127V ou 220V
tensão de saída	115V	220V	115V

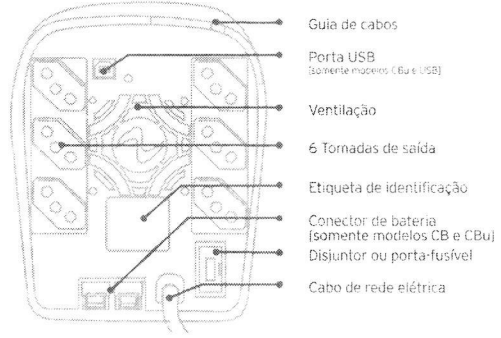
**Somente modelos 1200VA - *somente sob encomenda]

proteções

- filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica
- estabilizador com 4 [quatro] estágios de regulação
- proteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensão
- proteção contra potência excessiva [sobrecarga], curto-circuito e sobretemperatura
- proteção contra descarga total das baterias
- fusíveis e varistores de ação rápida
- fusível reserva [opcional]



Traseira do Modelo Easy Way



O painel traseiro poderá variar de acordo com o modelo

Combinação	Indicamos	Autonomia	+ Módulo MB1 A 40/12	+ Módulo MB2 A 40/12
20" Desktop on board + Impressora Inkjet = 65W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	38 min.	5h 10min.	9h 40min.
20" Desktop off board + Multifuncional Impressora Inkjet = 90W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	30 min.	4h 30min.	9h.
20" Desktop off board + Multifuncional Impressora Inkjet = 180W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	12 min.	2h.	4h 15min.
2 Desktops off board + Multifuncional Impressora Inkjet = 130W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	16 min.	2h 10min.	4h 20min.
42" TV 42" + Receptor de TV = 75W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	19 min.	2h 30min.	4h 30min.
42" TV 42" + Receptor de TV = 130W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	29 min.	2h 40min.	4h 40min.
Servidor de vigilância + 8 câmeras = 75W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	32 min.	4h 45min.	9h.
Servidor de vigilância + 8 câmeras = 120W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	42 min.	5h.	9h 10min.
Telefone + Modem + Roteador = 30W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	1h 20min.	8h.	16h.
Telefone + Modem + Roteador = 30W	NEW 700 NEW 1200 NEW 1400 CT NEW 1450 GT NEW 1500 XT	1h 30min.	8h.	16h.

Obs. verifique a potência máxima permitida no manual. Não acompanha módulos de baterias. Tempo de autonomia poderá variar em função do envelhecimento das baterias, temperatura, operação, bem como das características do micro conectado.

recursos comparativos de modelos	CB	CBU*	USB*	STD
Conector de engate para módulos de bateria	Sim	Sim	Não	Não
Bateria interna	Sim	Sim	Sim	Sim
Porta USB	Não	Sim	Sim	Não

*modelos CBU e USB somente sob encomenda]





Processo:	0606002/2022
Fls.:	3580
Rubrica:	Φ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 08700.002988/2018-01

1. Tendo em vista a solicitação presente no doc. Sei nº' (0966631), **ATESTA-SE**, para devidos fins, que a empresa **PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 12.0007.998/0001-35**, estabelecida com sede no endereço Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - Sala 03 CXPST 118, Bairro Novo - Olinda/PE, CEP: 53.030-010, tendo como representante legal, Sra. **CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA**, Identidade nº **369.5682 SDS/PE CPF nº 855.883.0004-59**, devidamente qualificado, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, forneceu ao **CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - Cade** — por meio do contratos nº 37/2018 (0562139), com vigência 21/12/2018 a 21/12/2019; contrato nº 02/2019 (0569738), com vigência 18/01/2019 a 18/01/2020; e do contrato nº 34/2019 (0698498), com vigência 17/12/2019 a 17/12/2020 , cujos objetos se referem à contratação de soluções de segurança para computadores, dispositivos móveis, servidores, caixas de e-mail e proteção contra ataques persistentes avançados, provendo capacidade de gerenciamento e proteção de ativos de tecnologia da informação na autarquia, entregou os itens discriminados abaixo:

2. **Contrato nº: 37/2018**

Grupo	Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	1	Solução para segurança de computadores (500 entre <i>desktops e laptops</i>) e dispositivos móveis (200 entre <i>tablets e smartphones</i> Android e iOS) com ferramenta de gerência centralizada, instalação e suporte técnico, garantia e atualizações pelo período de 60 (sessenta) meses	Unidade	400
	3	Solução para segurança de servidores (Linux e Windows) com ferramenta de gerência centralizada, instalação e suporte técnico, garantia e atualizações pelo período de 60 (sessenta) meses	Unidade	200
	5	Solução de proteção de caixas de e-mail e servidores Microsoft Exchange com ferramenta de gerência centralizada, instalação e suporte técnico, garantia e atualizações pelo período de 60 (sessenta) meses	Unidade	500
	7	Solução para proteção contra ameaças persistentes avançadas, com instalação e suporte técnico, garantia e atualizações pelo período de 60 (sessenta) meses	Unidade	1

3. **Contrato nº: 02/2019**

Grupo	Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
-------	------	-----------	-------------------	------------

Processo: 06060021 2023
 Fls.: 3581
 Rubrica: Unidade de medida
 Quantidade

Grupo	Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	1	Solução para segurança de computadores (500 entre <i>desktops e laptops</i>) e dispositivos móveis (200 entre <i>tablets e smartphones</i> Android e iOS) com ferramenta de gerência centralizada, instalação e suporte técnico, garantia e atualizações pelo período de 60 (sessenta) meses	unidade	100

4. **Contrato nº: 34/2019**

Grupo	Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	1	Solução para segurança de computadores (500 entre <i>desktops e laptops</i>) e dispositivos móveis (200 entre <i>tablets e smartphones</i> Android e iOS) com ferramenta de gerência centralizada, instalação e suporte técnico, garantia e atualizações pelo período de 60 (sessenta) meses	Unidade	200
	3	Solução para segurança de servidores (Linux e Windows) com ferramenta de gerência centralizada, instalação e suporte técnico, garantia e atualizações pelo período de 60 (sessenta) meses	Unidade	100

Grupo	Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
	2	Treinamento na solução de segurança de computadores e dispositivos móveis	Pessoa	2
	4	Treinamento na solução de segurança de servidores	Pessoa	2
	6	Treinamento na solução de proteção de caixas de e-mail e servidores Microsoft Exchange	Pessoa	2
	8	Treinamento na solução para proteção contra ameaças persistentes avançadas	Pessoa	2

5. Adicionalmente, informa-se que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

6. Atenciosamente,

MIGUEL F. F. CARMONA

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Frederico Félix Carmona, Chefe de Serviço**, em 07/10/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2017.

Processo: 06060021/2022
Fls.: 3582
Rubrica: [assinatura]
de 2017



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966733** e o código CRC **A1951BBE**.

Referência: Processo nº 08700.002988/2018-01

SEI nº 0966733



Processo:	06060021/2022
Flo.:	3583
Rubrica:	

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
Telefone: (61)2109-0113 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.cfp.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 576600001.000113/2020-28

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP, pessoa jurídica de direito público, criado pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede no SAF/Sul, Quadra 02, Lote 02, Bloco B, Edifício Via Office, Sala 104, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.393.272/0001-07, **DECLARA** para fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, que a empresa **PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.007.998/0001-35, mediante contrato 13/2020 firmado entre as partes no Processo CFP Nº 576600001.000233/2019-91, Pregão Eletrônico nº 02/2020, forneceu os produtos abaixo especificados:

OBJETO	QTD
Licenças de software SOPHOS Central Intercept X Advanced para estações de trabalho Windows com arquitetura de hardware 32 e 64 bits, para estações de trabalho e servidores com arquitetura de hardware 32 bits e 64 bits, por 36 (trinta e seis) meses, nas Plataformas Microsoft Windows/Linux.	139

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília/DF, 28 de Agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leomar Silva Santana, Supervisor(a)**, em 28/08/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242899** e o código CRC **3C383B95**.



Av. Conselheiro Aguiar, 1748
Boa Viagem CEP: 51011-000, Recife PE
Tel. (81) 3464-7400
copergas@copergas.com.br
www.copergas.com.br

Processo:	0606002 2021
Flo.:	3589
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS**, CNPJ nº 41.025.313/0001-81, estabelecido à Av. Conselheiro Aguiar, 1748, Térreo, 6º, 7º e 8º andares - Boa Viagem, Recife - PE, 51011-000, atesta para os devidos fins que a empresa **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 1034, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrita sob o CNPJ 12.007.998/0001-35, prestou serviços, através do Pregão Eletrônico nº 012/2017 e entregou o objeto do contrato DAF 073.17 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE DE CRIPTOGRAFIA DE DISCOS COMPLETOS E DE MÍDIAS REMOVÍVEIS PARA NOTEBOOKS**, conforme Anexo Q4 do termo de referência.

Os itens encontram-se detalhados abaixo e foram contratados no valor de R\$12.694,80 (doze mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.
LICENÇAS DE SOFTWARE DE CRIPTOGRAFIA DE DISCOS COMPLETOS E DE MÍDIAS REMOVÍVEIS PARA NOTEBOOKS, DESKTOPS E SERVIDORES COM 36 MESES DE SUPORTE.	ESET DESLOK + PRO	40

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Recife, 08 de janeiro de 2021.

REBEKA
RODRIGUES
LOBO:06951270473

Assinado de forma digital
por REBEKA RODRIGUES
LOBO:06951270473
Dados: 2021.01.08
09:15:45 -03'00'

Rebeka Rodrigues Lobo
Gerente de Tecnologia da Informação
Fone: (81) 3464-7443
E-mail: rebeka.lobo@copergas.com.br
Site: <http://www.copergas.com.br>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25950305213860880089-1
Data: 03/05/2021 15:28:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21246-2NSJ:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 14:06:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25950305213860880089-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e19874d16d28f402b5a4740301aff7b24d39b59de4bb4a6f9bbbd6e05d69ebe732a3d453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Atestado de Capacidade Técnica

O CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede Rua Afonso Pena, 115, Aptos 101 e 201, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20270-242, inscrita no CNPJ sob o nº 33.661.414/0001-10, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE forneceu, instalou e prestou suporte no item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD
04	Software de antivírus gerenciável pelo servidor. Suporte: 36 (trinta e seis) meses.	Eset / Endpoint Protection	Licença	120

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2020.

Dra. Tania Maria Lemos Mouço
Presidente do CRF-RJ

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente
CRF-RJ



TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2022 14:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25950305217439611527-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2be0908ff5500c04c58f0438d34e198787da6d34c731335624a60f58c14948b320938e577d5100d8fc7f5df16da2cbfa453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONFIRMAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CSE

REFERENTE:	CONTRATO 4500013012_2019	LICITAÇÃO 165/PE/SRP/2018	ÁREA GESTORA FAT
-------------------	------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

EMPRESA CONTRATADA: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 304.200,00

OBJETO DO CONTRATO:

Sistema de software antivírus com gerenciamento centralizado para ambiente corporativo, com licenças de uso para, no mínimo, 600 (seiscentos) computadores e serviços de suporte técnico para o referido sistema na modalidade "24x7".

LOCAL DO SERVIÇO EXECUTADO (ENDEREÇO COMPLETO):

Sede da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S/A., sob gestão e fiscalização da Assessoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – FAT, na Rua Tito Bitencourt nº 142 – São Francisco - FAL, Manaus/AM;

GESTOR DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: Jack Davys Lopes Duarte
MATRICULA: 225231
TÍTULO PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMAS
CPF.: 704.304.542-87

FISCAL DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: Fabio Bomfim Migueis Correia
MATRICULA: 225458
TÍTULO PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMAS
CPF.: 576.828.602-00

DEPARTAMENTO Assessoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - FAT

GERENTE Jack Davys Lopes Duarte
MATRICULA: 225231
TÍTULO PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMA
CPF.: 704.304.542-87

HÁ PROCESSO DE PENALIDADE EM ANDAMENTO ? () SIM (X) NÃO
NA ÁREA GESTORA ? () SIM (X) NÃO
QUAL TIPO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA ()
MULTA ()

CONFIRMAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CSE

REFERENTE:	CONTRATO 4500013012_2019	LICITAÇÃO 165/PE/SRP/2018	ÁREA GESTORA FAT
-------------------	---	--	-----------------------------------

SUSPENSÃO ()

HÁ PROCESSO DE PENALIDADE RATIFICADA ? () SIM (X) NÃO

QUAL TIPO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA ()

MULTA ()

SUSPENSÃO ()

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR A RESPEITO DA PENALIDADE:

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) do contrato em referência, conforme performance a seguir.

DATA DO INÍCIO: 10 / 06 / 2019

DATA DA CONCLUSÃO: 10 / 06 / 2020

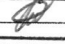
CONSIDERAMOS SATISFATÓRIA a performance da empresa **PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, visto que a mesma executou até o período definido no Contrato o objeto contratual de acordo com as condicionantes técnicas e comerciais exigidas, sem cometer atos que desabonassem a sua conduta perante a nossa Administração.

Atenciosamente,

**JACK DAVYS
LOPES DUARTE**
70430454287

Assinado digitalmente por JACK DAVYS LOPES
DUARTE.70430454287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=18929920000154,
CN=JACK DAVYS LOPES DUARTE.70430454287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-09-16 09:22:56
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Jack Davys Lopes Duarte
Assessoria da Tecnologia da Informação e Telecomunicações – FAT
Amazonas Geração e Transmissão de Energia S/A

Processo: 0606002/2022
Fls.: 3590
Rubrica: 

1. DADOS DO CONTRATO:

NÚMERO DO CONTRATO: 4500013012 (PROCESSO Nº 165/PE/SRP/2018 – ATA Nº 4600000235/ARP/2019)

CONTRATANTE: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CONTRATADA: AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 304.200,00

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:	10 DIAS	10/06/2019 A 20/06/2019
DATA DE ENTREGA DO MATERIAL:		18/06/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 MESES	10/06/2020 A 10/06/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 MESES	10/06/2020 A 10/06/2020

SIGNATÁRIOS:	CONTRATANTE	JACK DAVYS LOPES DUARTE	HARNALDO FEIJÓ DE VASCONCELOS
	CONTRATADA	CARLA PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA	

2. DADOS DA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ: 12.007.998/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 040187101

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 090.588-7

PORTE DA EMPRESA: ME/EPP

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1038, SL 3 – BAIRRO: NOVO

CEP: 53030-010

CIDADE: OLINDA

ESTADO: PE

Processo: 060620021/2022
Flc.: 3597
Rubrica: @



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 032/ACT/2019

3. DADOS DA CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A (CESSIONÁRIA)

CNPJ: 17.957.780/0001-65

ENDEREÇO: RUA TITO BITTENCOURT, Nº 142 – BAIRRO: SÃO FRANCISCO

CEP: 69079-040

CIDADE: MANAUS

ESTADO: AMAZONAS

GESTOR CONTRATO: JACK DAVYS LOPES DUARTE

TÍTULO PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMAS

CPF.: 704.304.542-87

FISCAL CONTRATO: FABIO BOMFIM MIGUEIS CORREIA

TÍTULO PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMAS

CPF.: 576.828.602-00

DEPARTAMENTO GESTOR: ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - FAT

GERENTE: JACK DAVYS LOPES DUARTE

TÍTULO PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMAS

CPF.: 704.304.542-87

4. DO OBJETO CONTRATADO:

GRUPO 02			
ITEM 09			
SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS. MARCA: KASPERSKY			
UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
UN	600	120,00	72.000,00

Processo: 06060/2019
Fls.: 3592
Rubrica: [assinatura]

GRUPO 02			
ITEM 10			
SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SOLUÇÃO ANTIVÍRUS.			
UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
UST	407	342,00	139.194,00

GRUPO 02			
ITEM 11			
SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS.			
UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
UN	05	5.400,00	27.000,00

SANÇÕES APLICADAS:	NADA CONSTA
---------------------------	-------------

5. PARECER FINAL:

Diante das informações descritas na **Confirmação de Material Recebido – CMR** fornecida pela área gestora (FAT) do contrato e no corpo deste **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, CONSIDERAMOS satisfatória a performance da empresa **PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, visto que a mesma entregou/executou o objeto contratual de acordo com as condicionantes técnicas e comerciais exigidas, sem cometer atos que desabonassem a sua conduta perante a nossa Administração.

Manaus-AM, 16 de setembro de 2019

RAYMUNDO EDUARDO DA CRUZ ALVES
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos - FSI
CPF: 519.300.802-04



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 16:56:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

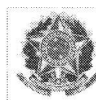
¹**Código de Autenticação Digital:** 25952409191543550571-1 a 25952409191543550571-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fdec825b34eb87d19cb00dbf95a642f59e5e19a085dc117082b9f282740c515716453fadb8a1a3af50a9df4df899537b5



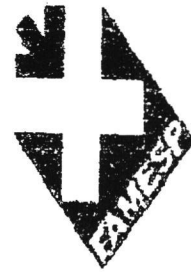
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Processo: 0660012022
Fls.: 3594
Rubrica:

**Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar
OSS – Organização Social de Saúde**

Rua João Butignolli, s/nº – CNPJ 46.230.439/0001-01
Distrito de Rubião Júnior – CEP 18.618-970 – Botucatu – SP – C.P. 504
Fones: (14) 3881-4811- ramal: 111 Fax: (14) 3881-4811 ramal 110
Utilidade Pública: Federal Nº1.123 – Estadual Nº 4.409 – Municipal Nº 2.367
Reconhecida como Entidade Filantrópica pela Resolução CNAS nº 152/03
Home Page: <http://www.famesp.fmb.unesp.br> e-mail: fam.com@fmb.unesp.br



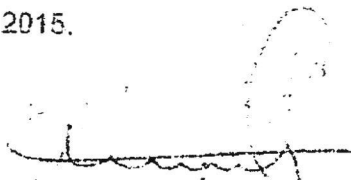
ATESTADO DE FORNECIMENTO

A FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR, CNPJ nº 46.230.439/0001-01 com sede na Rua João Butignolli, s/n – Distrito de Rubião Junior – Botucatu/SP, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **SH HABERLI TECNOLOGIA ME, CNPJ: 12.007.998/0001-35**, estabelecida à Av. Fagundes Varela, 1040 – Jardim Atlântico – Olinda – PE – CEP. 53.140-080, forneceu o item abaixo discriminado:

LOTE	Produto	QTD
01	Estabilizador 1000VA, microprocessador True RMS Tensão nominal de entrada 115, Tensão nominal de saída 115, Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica. 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136/2002; Rendimento aproximado a 92%	16

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos, nada constando em seu desabono até a presente data.

Botucatu/SP, 04 de março de 2015.


Maria Lucia Romão
Gerente da Seção de Compras
FAMESP
CPE nº 042.773.618-89



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 13:53:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25952112171537030701-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

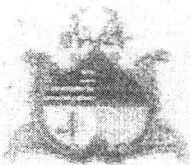
CHAVE DIGITAL

25952112171537030701-1
05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4bd52ec9efb3b4c8ae3c84b90f279bc51cc6e381cbf6e6e3101da02abcef805da453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5

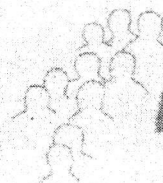


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria de Estado da Saúde



Processo: 0606002, 2022
Fl.: 3576
Rubrica: Hematologia e Hemoterapia

HEMOMAR

Rua 05 do Jardim São João
Tel: (98) 3215-1100
Fax: (98) 3243-4157
CEP: 65040-450 - São Luís-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES / HEMOMAR, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Rua Cinco de Janeiro s/nº, Bairro Jordaia, São Luís - MA, CEP: 65040-450, atesta para os devidos fins que a empresa SH Halberli Tecnologia ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.007.998/0001-35, sediada na Rua João Teixeira, 441, Jiquiá, Recife/PE - CEP 50771-400, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Qtd	Produto
1	Licença de Software MS SQL Server
55	Licença de Software MS SQL Server Cal
100	CAL WINDOWS SERVER 2008 R2 Standard Device CAL
142	Licença de Software Antivirus Kaspersky

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 11 de Abril de 2014

Itamar Nascimento Marcos

Resp. Setor de Informática / HEMOMAR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25951907181600390202-1; Data: 19/07/2018 16:04:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD89775-E0SB; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 16:58:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25951907181600390202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4dfd36efc7d4ca393250674bc45ca916880190d1794c6fec3628bc80d5e9511314453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Processo: 0606002, 2022
Fls.: 3598
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IFRN - Reitoria, órgão público federal, CNPJ nº 10.877.412.0001-68, estabelecido à RUA DR. NILO BEZERRA RAMALHO, 1692 – TIROL, CEP 59015-300, Natal/RN, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 1034, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, forneceu os itens abaixo discriminado em conformidade:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Sistema de Software antivírus com gerenciamento centralizado para ambiente corporativo, incluindo licença de uso por computador "desktop, notebook ou servidor", serviços de instalação e configuração inicial e subscrição de atualizações para o sistema e suas bases de dados de definições de malware pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições do termo de referência, (anexo I). Marca: Kasperky Modelo: Kaspersky Endpoint Security for Business	Unidade	3000

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Gomes do Egito, Coordenador de Infraestrutura e Redes - CD0004 - COINRE, em 22/01/2021 11:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262967
Código de Autenticação: 941d43f7ce





Processo:	060602/2022
Flo.:	3599
Rubrica:	

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
8º andar - Ala Sul - E-mail: srede@jfrs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO GRANDE DO SUL, órgão público federal, CNPJ nº 05.442.380/0001-38, estabelecido à Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, Praia de Belas, CEP 90010-395, Porto Alegre/RS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 1034, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, forneceu o item abaixo discriminado em conformidade com o contrato 20/2020:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Sistema de Software antivírus com gerenciamento centralizado para ambiente corporativo, incluindo licença de uso por computador "desktop, notebook ou servidor", serviços de instalação e configuração inicial e subscrição de atualizações para o sistema e suas bases de dados de definições de malware pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições do termo de referência (anexo I), para a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Marca: Kasperky Modelo: Kaspersky Endpoint Security for Business	Unidade	3500

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alexandre Dutra e Silva**, Supervisor da Seção de Suporte a Servidores, em 25/01/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5462819** e o código CRC **4CD425BD**.



Processo: 06/0002/2022
Fls.: 3600
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE BUTIÁ, Administração pública em geral, com sede na R do Comercio, nº 590 – Centro, Butiá/RS, CEP: 96.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.718/0001-03, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ:12.007.998/0001-35, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE forneceu, instalou e prestou suporte no item abaixo discriminado:

Item	Descrição	UND medida	Quant
11	Nobreak para computador. Potência 1KVA, tensão entrada/saída bivolt, alarmes audiovisual, 01 bateria interna selada, garantia mínima de 12 meses. Marca: TS Shara Modelo: UPS SOHO II	unidade	25

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com todas as condições do termo de referência, nada constando em seu desabono até a presente data.

Butiá, 14 de fevereiro de 2020.


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo:	06060021 2022
Flo.:	3601
Rubrica:	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 15:28:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25951902201205390501-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 13/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91f9aeb73d0c7ebd3e14d20fa128b8a967ffb77331290eaab1f4c1a1eb4c2beaa4988290e4b91b0ddb8453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTAMOS, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** que a Empresa **PISONTEC COMERCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.007.998/0001-35, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1038, Sala 03, Cxpst 118, CEP 53.030-010, Bairro Novo - Olinda (PE), forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA EXECUTIVA E COMUNICAÇÃO** os itens especificados na tabela abaixo, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 DO PROCESSO Nº 14.652/2021 SOB OS EMPENHOS DE Nº 820/2021 NOTA FISCAL Nº 287.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
47	Nobreak1500VA/825W Bivolt 8 Tomadas (Modelo similar ou superior as especificações técnicas descritas no item): Especificações - Potência Nominal (VA/W): 1500/825 - Tensão nominal de entrada (V~) 115/127/220- Faixa de Tensão de entrada (V~):95-140/185-260 V~ Conexão de Saída:8 (2P+t – Padrão NBR 14.136) – Interfaces:4 LEDs (Rede, Inversor, bateria e aterramento), corpo metálico e plástico antichamas , USB- Software de gerenciamento: Power-ChutePersonaledition-Expansor de Baterias : Compatível com BZ24XLBP-BR (Max 1) – Topologia Lineinteractive, Senoidal aproximada	UNIDADE	15

Até a presente data, a citada Empresa cumpriu corretamente os compromissos assumidos com este ÓRGÃO, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Itaguaí, 05 de maio de 2022.


FÁBIO TAVARES PELETEIRO FENTANES

Secretário Municipal Executivo e de Comunicação

Matr. nº 45977



ESTADO DE
PERNAMBUCO

PERNAMBUCO

Processo: 0606002/2022
Fls.: 3603
Rubrica: *[assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, CNPJ nº 13.329.579/0001-82 com sede na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife/PE, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa SH HABERLI TECNOLOGIA ME, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Av. Fagundes Varela, 1040 - Jardim Atlântico - Olinda - PE - CEP. 53.140-080, forneceu, instalou e prestou suporte nos itens abaixo discriminados.

LOTE	Produto	QTD
01	COMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR LCD 20" E COM HDMI, proces. com 4 núcleos, 4 threads placa mãe do mesmo fabricante do processador, 64 Bits, frequência min de 2.5GHZ, memória RAM DIMM DDR3, com capacidade de 4GB, expansível a 9 GB, 1 HD cap min 320GB, techSATA2	04
02	NOBREAK DE 2,5 KVA	02
03	TELEVISOR LED 42" Digital	04
04	HD ESTERNO capacidade de 3TB, USB padrão 3.0, 480 MBP/S	01
05	CABO DDMI, macho x macho, comp. de 5 mt, transmissão de dados de vídeo digital e áudio digital multi-canal de alta def., comp. HDMI HI-SPEED 1.4, ARC, retorno de áudio via HDMI; conec. banners e outros; cabo blindado	08

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Recife, 30 de janeiro de 2015.

[Assinatura]
Nome: Fernando Antonio Vasconcelos Dornelas Câmara
Cargo: Coordenador de TI
CPF: 682.534.884-72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25952112171537030672-1; Data: 21/12/2017 15:42:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE96357-DNF1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 15:31:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25952112171537030672-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e11010b49e23aa5caa0394fe6b1704a64dea1fe2cc93ade2d2b66f34d9500f2668453fadbd8a1a3af50a9df4df899537b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Processo:	06060021 2022
Fic.:	3603
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE - SESMA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Av. Governador José Malcher, n.º 2821 – São Brás, Belém/PA, inscrito no CNP Nº 07.917.818/0001-12, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, forneceu, instalou e prestou suporte no item abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT.
03	<p>NOBREAK DE 1200 VA COM ENTRADA 115/127/220 V E SAIDA 115V Dados de entrada Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: NEW EASY WAY País de Procedência: Brasil Garantia: 12 Meses Assistência Técnica Local: ASTEQESERVICE, DIGIDADOS INFORMÁTICA e TECMASTER* MARCA: RAGTECH MODELO: NEW EASY WAY 1500 VA PN: 4157</p>	27

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Belém/PA, 13 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
GRAYCIANE TAVARES COSTA
Data: 13/09/2022 09:20:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Grayciane Tavares Costa
Assessora de Contratos
0407984-011
NATI/SESMA/PMB



Processo:	660602/2022
Fis.:	3606
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE - SESMA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Av. Governador José Malcher, n.º 2821 – São Brás, Belém/PA, inscrito no CNP Nº 07.917.818/0001-12, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, forneceu, instalou e prestou suporte no item abaixo discriminado:

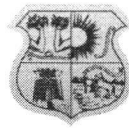
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT.
03	<p>NOBREAK DE 1200 VA COM ENTRADA 115/127/220 V E SAIDA 115V Dados de entrada Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: NEW EASY WAY País de Procedência: Brasil Garantia: 12 Meses Assistência Técnica Local: ASTEQESERVICE, DIGIDADOS INFORMÁTICA e TECMASTER* MARCA: RAGTECH MODELO: NEW EASY WAY 1500 VA PN: 4157</p>	298

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Belém/PA, 13 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GRAYCIANE TAVARES COSTA
Data: 13/09/2022 09:25:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Grayciane Tavares Costa
Assessora de Contratos
0407984-011
NATI/SESMA/PMB



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Processo:	06060021/2022
Flo.:	3607
Rubrica:	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE - SESMA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Av. Governador José Malcher, n.º 2821 – São Brás, Belém/PA, inscrito no CNP Nº 07.917.818/0001-12, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, forneceu, instalou e prestou suporte no item abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT.
03	<p>NOBREAK DE 1200 VA COM ENTRADA 115/127/220 V E SAIDA 115V Dados de entrada Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: NEW EASY WAY País de Procedência: Brasil Garantia: 12 Meses Assistência Técnica Local: ASTEQESERVICE, DIGIDADOS INFORMÁTICA e TECMASTER* MARCA: RAGTECH MODELO: NEW EASY WAY 1500 VA PN: 4157</p>	140

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Belém/PA, 13 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

GRAYCIANE TAVARES COSTA

Data: 13/09/2022 09:29:18-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Grayciane Tavares Costa

Assessora de Contratos

0407984-011

NATI/SESMA/PMB

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação**, CNPJ nº 12.007.998/0001-35 sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 – Sala 03 – Bairro Novo Olinda/PE – CEP 53.030-010, através de sua representante legal a Sra. Carla Patricia Carvalho da Silva, Portadora do RG Nº RG: 3.695.682 SDS/PE e do CPF Nº 855.883.004-59 DECLARA, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2006, bem como, Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima; DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA – ME, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme inciso artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2006; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

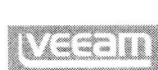
Olinda, 05 de agosto de 2022.

CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA
Assinado de forma digital por CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA:85588300459
Dados: 2022.08.05 11:41:15 -03'00'

Carla Patricia Carvalho da Silva
Representante Legal
Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI
RG:3.695.682 SDS/PE
CPF:855.883.004-59

MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY
Assinado de forma digital por MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY:7049778420
Dados: 2022.08.08 07:03:05 -03'00'

Michel Jean Pinheiro Waderley
Técnico em Contabilidade
CRC: PE-016116/O-7
CPF: 704.977.884-20



Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 - SI 03 - Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53.030-010

CNPJ: 12.007.998/0001-35 - Fone: +55 81 3257-5110 | E-mail: gestao.licitacao@pisontec.com



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Processo:	0606002/2022
Flo.:	3609
Subscrição:	R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IFRN Campus Natal-Central, órgão público federal, CNPJ nº 10.877.412/0010-59, estabelecido à AV SENADOR SALGADO FILHO, 1559 – TIROL, CEP 59015-000, Natal/RN, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP CNPJ: 12.007.998/0001-35, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 1034, sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, forneceu os itens abaixo discriminado em conformidade:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Sistema de Software antivírus com gerenciamento centralizado para ambiente corporativo, incluindo licença de uso por computador "desktop, notebook ou servidor", serviços de instalação e configuração inicial e subscrição de atualizações para o sistema e suas bases de dados de definições de malware pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições do termo de referência, (anexo I). Marca: Kasperky Modelo: Kaspersky Endpoint Security for Business	Unidade	1500

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Eduardo Gomes do Egito, Coordenador de Infraestrutura e Redes - CD0004 - COINRE, em 22/01/2021 11:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262966
Código de Autenticação: 6c71a40b38



PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR / MA
Ref. Pregão Eletrônico nº 16/2022

Processo:	060600212022
Fic.:	3610
Rubrica:	

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias deste município de Bom Lugar/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
52	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada MARCA: RAGTECH MODELO: 4156	26	R\$ 1.453,25	R\$ 37.784,50
69	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos. MARCA: KASPERSKY MODELO: ANTI-VIRUS	200	R\$ 215,25	R\$ 43.050,00
73	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas. (COTA PRINCIPAL 75%). MARCA: TS-SHARA MODELO: 4453	30	R\$ 3.186,75	R\$ 95.602,50
74	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas. (COTA RESERVADA 25%). MARCA: TS-SHARA MODELO: 4453	10	R\$ 3.186,75	R\$ 31.867,50
VALOR TOTAL: DUZENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.				R\$ 208.304,50

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Nos preços propostos estão contidos todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

Prazo de entrega conforme edital.

Olinda, 29 de setembro de 2022.

Nobreak

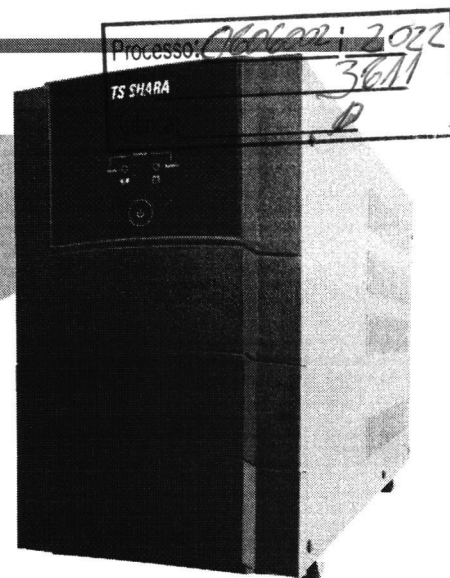
UPS Professional Universal 2200VA

Aplicações:

Data Centers, servidores, redes, telecom
área médica, segurança, processos
industriais e PDV's.

Quantidade
de Baterias

4 baterias internas
de 12V 7Ah



Os Nobreaks microprocessados da linha UPS Professional Universal foram desenvolvidos para oferecer uma ampla aplicabilidade. Sua versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110, 115, 127 ou 220V, sem que necessite qualquer configuração para isso. Além disso, sua saída Bivolt chaveada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (115V ou 220V), desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual.

Possuem quatro baterias internas que já garantem uma cômoda autonomia. Porém ele ainda oferece a possibilidade de inclusão de baterias externas, aumentando consideravelmente o tempo de autonomia. Além disso, oferece ainda comunicação inteligente USB e 8 tomadas tripolares. São indicados principalmente para configurações que necessitam de maior potência ou autonomia. Microcomputadores, sistemas de CFTV e equipamentos eletrônicos em geral podem ser protegidos pelos Nobreaks desta linha.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- 2200VA de potência
- Topologia: Line Interactive
- Forma de onda Semi-Senooidal – PWM
- Entrada Bivolt automático 115V / 220V
- Saída Bivolt selecionável 115V / 220V
- 4 baterias seladas internas de 12V/7Ah
- Expansão de autonomia com conector de engate rápido – Exp
- Comunicação inteligente USB de série
- Comunicação RS232 (opcional)
- 8 tomadas de saída (Norma NBR 14136)
- Estabilizador e filtro de linha integrados
- Chave liga-desliga temporizada e memorizada
- Leds indicadores visuais (rede e bateria)
- Circuit breaker (mini disjuntor rearmável)
- Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica

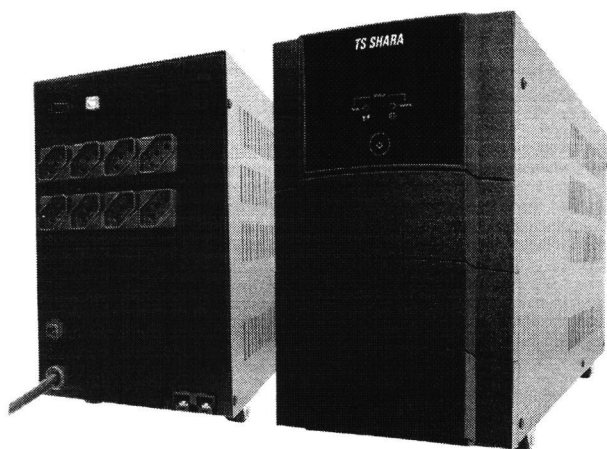
- Carregador de bateria(s) inteligente
- Alarme sonoro
- Tecnologia SMD
- Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash
- Inversor sincronizado com a rede
- Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga
- Medição da tensão de entrada em true-RMS
- Correção da tensão de saída em true-RMS
- Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS
- Frequência de amostragem true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz)
- Circuito desmagnetizador
- Pannel em plástico ABS de alto impacto
- Autonomia média de 2:30 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6"
- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia
- Garantia de 1 ano

PROTEÇÕES

- Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização
- Proteção contra sub e sobretensão AC
- Proteção contra descarga total da(s) bateria(s)
- Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador
- Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída

ALGUMAS APLICAÇÕES

- Aparelhos eletrônicos e de telecomunicações
- Audio e Vídeo
- Caixas Registradoras (PDV)
- Câmeras e CFTV
- Fechaduras magnéticas
- Impressoras a jato de tinta
- Plotters
- Microcomputadores
- Modems e roteadores
- Periféricos em geral



TS Shara - Tecnologia de Sistemas Ltda.
Rua Forte da Ribeira, 300 - Parque Industrial São Lourenço
Cep: 08340-145 - São Paulo SP - Brasil

www.tsshara.com.br - tsshara@tsshara.com.br
PABX: (0xx11) 2018-6000 - SAC: (0xx11) 2018-6111

TS SHARA[®]
The Intelligent Choice